

Edital Complementar de seleção

Mestrado em Direito – Ingresso 2020.1

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Direito (CPG), no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos artigos 11 e 17 da Resolução Consun nº 13/2019, comunica a abertura do Edital complementar do processo seletivo para o ingresso no curso de mestrado em Direito, com início previsto para 12 de março/2020, o qual será regido pelas normas mencionadas a seguir:

I - Das vagas

Art. 1º. Serão disponibilizadas duas vagas para o curso de mestrado.

Art. 2º. As vagas de que trata o presente edital serão distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa e serão divididas igualmente entre cada uma.

Art. 3º. O PPGDireito reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas neste edital.

II - Da inscrição

Art. 4º. As inscrições de que trata o presente edital serão realizadas, via online no Portal Universidade de Passo Fundo, (<https://secure.upf.br/apps/posgraduacao/posMobile/>) entre 23 de dezembro a 03 de fevereiro de 2020, com taxa de R\$ 100,00 a inscrição.

Art.5º. Poderão se candidatar ao curso de mestrado em Direito, nas linhas de pesquisa do programa, informadas e descritas na página eletrônica do Programa, os portadores de diploma de curso de graduação na área de direito.

Art. 6º. obrigatória da seguinte documentação:

- a) currículo Lattes (formato CNPq);
- b) foto 3 x 4;
- c) Carteira de identidade frente e verso;
- d) CPF;



- e) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- f) Diploma de graduação frente e verso;
- g) Histórico escolar da graduação;
- h) Pré-Projeto contendo: linha de pesquisa, problema, objetivo, justificativa, bibliografia, preferencialmente nas normas da ABNT.

4. Da seleção

Art. 7º. A entrevista ocorrerá no dia **11 de fevereiro de 2020**. Os candidatos deverão se apresentar na Faculdade de Direito (Campus I – prédio U1), sala 316, às 14h.

Artigo 8º. O processo de seleção será sob análise do currículo lattes, e versará sobre o pré-projeto.

5. Dos resultados

Art. 9º. A Comissão de Seleção emitirá parecer de aprovação ou reprovação dos candidatos e elaborará a lista dos aprovados para posterior homologação pela CPG.

Art. 10º. A relação dos candidatos selecionados ao curso de Mestrado em Direito será divulgada no dia 12 de fevereiro de 2020, na página eletrônica do PPGDireito – www.upf.br/ppgdireito .

Parágrafo 1º. A aprovação no processo seletivo não implica a obtenção de bolsa de estudos.

Parágrafo 2º. O curso não se responsabilizará, sob nenhuma hipótese, com nenhum tipo de compensação financeira de alunos que se dispuserem a cursar o mestrado sem bolsa de estudo.



6. Das orientações gerais

Art. 11. As matrículas serão realizadas de 20 à 21 de fevereiro de 2020 nos turnos da manhã (das 8h às 12h) e tarde (das 13h30min às 17h30min), na Secretaria do PPGDireito - Faculdade de Direito, prédio U1. As aulas terão início em 12 de março de 2020 às 17 horas.

7. Das disposições finais

Art. 12. Informações sobre a estrutura curricular e corpo docente podem ser acessadas no endereço eletrônico do Programa (www.upf.br/ppgdireito).

Art. 13. Ao se inscrever, o candidato aceita as normas do Regimento do PPGDireito, disponível no endereço eletrônico do Programa, bem como concorda com as condições estabelecidas neste edital.

Art. 14. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo CPG em primeira instância e pelo colegiado do PPGDireito como instância subsequente.

Passo Fundo, 20 de dezembro de 2020.



Professor Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho

Coordenador do PPG Direito

